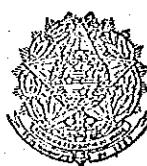


Projeto n° 3647



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.

073 / DES, de 16 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 39.863/74, RESOLVE retificar a Portaria nº 042/DES de 5 de maio de 1976, declarando de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-262/381, trecho ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE, subtrecho ANEL II, AVENIDA ANTONIO CARLOS - BAIRRO ALVORADA, estacas 562 + 14 a 996 + 8,88, extensão 8,674 km; ANEL III, ENTRONCAMENTO BR/040 ( EX-BR/135 ) - AVENIDA AMAZONAS, estacas 0 - 385 + 7,13 extensão 7,707 km; trecho BELO HORIZONTE - IPATINGA, estacas "0" - 2719 + 7,30 + 3.000 - 5733 + 3,30 = 5726 - 6366 + 10,45 = 6000 - 9825, extensão ... 198,361 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº 85/76 e consoante desenhos nºs PEET-989/76 até PEET-1014/76 e PEET-2233/76 até PEET-2374/76.

*Adhemar Eller Silvati*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR-GERAL